



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL N° 010/2022 DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO
N° 003/2022**

O Prefeito municipal de Canelinha, considerando os resultados do Processo Seletivo 003/2022, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, convoca o(s) classificado(s) abaixo, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital no site <https://www.canelinha.sc.gov.br>, no setor de Recursos Humanos deste município, sito a Avenida Cantório Florentino da Silva, nº 1683 munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do(a):

CARTEIRA DA CATEGORIA (OAB/CREA/CRM/COREN...)

Certidão Criminal:

1º Grau TJSC (Link: <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)

2º GRAU EPROC (Link: (<https://certeproc1g.tjsc.jus.br>)

1º GRAU TJSC (Link: <https://cert.tjsc.tjsc.jus.br>)

2º GRAU EPROC (Link: <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>)

Carteira Nacional de Habilitação (se possuir)

MOTORISTAS COM CNH CATEGORIAS C, D, E, DEVERÃO APRESENTAR EXAME TOXICOLÓGICO (LEI 14.071/2020)

Comprovante de qualificação cadastral do e-Social.

(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)

CARTEIRA MILITAR (SE FOR DO SEXO MASCULINO ATÉ 45 ANOS)

CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)

INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP

CARTEIRA DE IDENTIDADE(RG/CPF)

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (Link:

(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)

CPF DOS FILHOS MENORES DE 18 ANOS (ENQUANTO DEPENDENTES)

TÍTULO ELEITORAL

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO, OU COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL

(WWW.TRE.SC.GOV.BR ou WWW.TSE.GOV.BR)

Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo

1 FOTO 3X4 RECENTE

ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL, APTIDÃO FÍSICA E MENTAL (COM O MÉDICO DO TRABALHO)

CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE SOLTEIRO)

CERTIDÃO DE CASAMENTO (SE CASADO)

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS

COMPROVANTE DE RESIDENCIA (ATUALIZADO)

XEROX DO CARTÃO DA CONTA CORRENTE OU POUPANÇA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
GABINETE DO PREFEITO

Caso o candidato convocado não compareça no prazo de 48 horas para assumir a vaga, este será reclassificado ao final da lista de classificação e a administração fará a chamada do candidato subsequente

Classificação	Cargo no Edital	Nome do Candidato	N° da inscrição
1°	Merendeira	Izabel Mafra	256
8°	Auxiliar de Serviços Gerais	Cristiane Ferreira da Silva	442
1°	Auxiliar de Serviços Gerais (reclassificado)	Juliana Santana Amaral Francez Marchi	239
2°	Auxiliar de Serviços Gerais (reclassificado)	Michele de Fatima Pereira	179
3°	Auxiliar de Serviços Gerais (reclassificado)	Maria Grasiela Vieira	003
4°	Monitor (reclassificado)	Barbara Januário	225
5°	Monitor (reclassificado)	Bruna Rodrigues dos Santos	436
6°	Monitor (reclassificado)	Bruna Rocha Ribeiro	409
7°	Monitor (reclassificado)	Chaiane Tomaz	081
8°	Monitor (reclassificado)	Sônia Mara Oliveira Bonfim Mota	194
10°	Monitor (reclassificado)	Nilceia Mariano Lohn	245
11°	Monitor (reclassificado)	Ianka de Paula Sousa	188
13°	Monitor (reclassificado)	Maria Eduarda Gois da Silva	363
1°	Professor de Ensino Fundamental (superior 20h) (reclassificado)	Thais Gonçalves Guareschi	461



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
GABINETE DO PREFEITO**

2°	Professor de Ensino Fundamental (superior 20h) (reclassificado)	Vareli Simas de Souza	452
1°	Professor de Ensino Infantil (superior 20h) (reclassificado)	Bruna Sipriano	224

Canelinha, 15 de julho de 2022.

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL
Prefeito do Município